

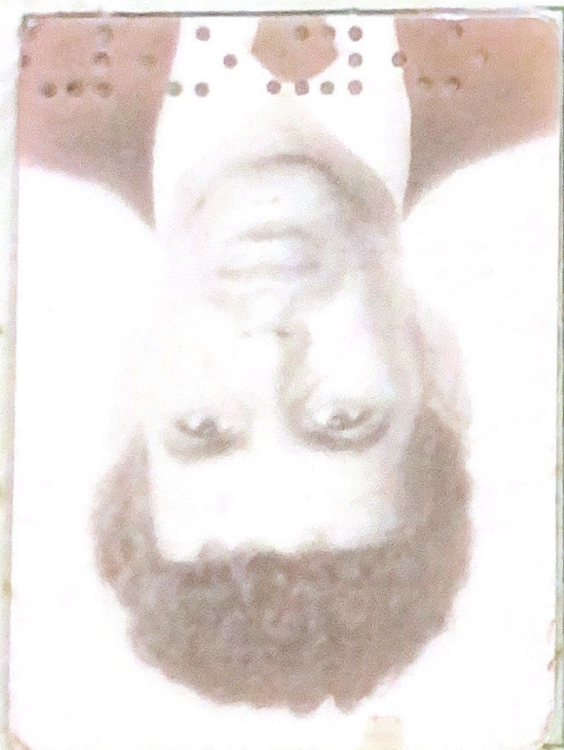
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
" NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS "



POLEGAR DIREITO



Eduardo Pereira Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL 1964

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.894.710 9

DATA DE
EXPEDIÇÃO 02/06/2000

NOME

EDUARDO BEZERRA LIMA

FILIAÇÃO

JOSE BEZERRA LIMA
ALBERTINA BEZERRA LIMA

NATURALIDADE

UMUARAMA/PR

DATA DE NASCIMENTO

22/02/1961

DOC. ORIGEM

COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, JANIOPOLIS
C.NASC 7592,LIVRO=7A,FOLHA=199

CPF

407.647.619-00

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR ANTONIO LAQUAIA



LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ERPRINT LTDA



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4435668000

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 30A

EDUARDO BEZERRA LIMA

R VER SIDNEY BARTH, 262

CEP: 67340000

Cidade: MAMBORE - PR

CPF: 40764761900



PAGUE COM PIX

AS [16.23.10]

UNIDADE CONSUMIDORA

29686369

CÓDIGO DO CLIENTE

95364292

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

12/2023

13/01/2024

R\$ 107,02

NOTA FISCAL Nº 76053190 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 20/12/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41231204368898000106660030760531902064349630

Protocolo de Autorização: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
22/11/2023

Leitura Atual
20/12/2023

N. Dias
28

Proxima Leitura
20/01/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	110	0,389363	42,83	1,89	7,71	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	110	0,423181	46,55	2,06	8,38	0,328370
(03) CONT ILUMIN				17,64			
TOTAL				107,02			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO E MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Comarca de Campina da Lagoa - Estado do Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

WALMICK PEREIRA
Oficial e Tabelião

EDVALDO LUIZ RANDO
Aux. Jur.

AMÉLIA CRISTINA DE SOUZA
Aux. Jur.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob n.º de ordem 1.412--às fls. 088-3ª----do livro n.º C-3 de registro de óbitos, do cartório a meu cargo, foi lavrado hoje -----o assento do óbito de **"JOSÉ BEZERRA LIMA"** -----falecido(a) no dia vinte (20) -----de setembro-----do ano de mil novecentos e noventa e sete (1.997)-----às 6:50-----horas, em Hospital Central Hospitalar, sito à Av. Manoel Mendes de Camargo, 851, na cidade de Campo Mourão-PR, -----do sexo masculino-----de cor branca-----, profissão aposentado -----estado civil casado -----, natural de Serrita-PE, -----residente R. Projetada B., nesta cidade -----nascido(a) no dia seis (06)-----do mês de julho (07)-----do ano de mil novecentos e trinta e seis (1.936)-----filho(a) de João Bezerra de Lima, residente em Kaloré-PR, e de dona Expedita Maria Pereira, falecida, ambos naturais do Estado de Pernambuco,-----Foi declarante Davi Anastácio de Souza -----e testemunhas Orestes Jaskiw e Joel Ribeiro da Silva, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta cidade,-----Atestado de óbito firmado pelo Dr. Abilio Bezerra Filho, CRM. 14938 -----dando como causa de morte Insuf. Renal Aguda - Insuf. Card. Congestiva,-----O sepultamento será feito no cemitério municipal, desta cidade,-----Observações: Documentos do falecido: C. Cas. nº 77, Livro nº 1, cartório de Bom Sucesso-PR.- CI/RG. 1.347.767-PR.- CPF 276.585.549-87,--T.E. nº 42912206/04.- Benefício INSS nº 086979710-7/32.- Deixa viúva a sra. Albertina Bezerra Lima e com a mesma deixa 04 filhos,-----Não deixa bens a inventariar e nem testamento.- Emols.: 300,00 VRC.



O referido é verdade, do que dou fé.

Nova Cantu, 22 de setembro (09) de 1.997.--

Tenho firma no 4.º - 5.º - 10.º - 11.º e 12.º
Tabeliães de Curitiba - Est. do Paraná

Amélia Cristina de Souza
Aux. Jur.

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Que entre si fazem, de um lado e aqui denominado de **Primeiro Contratante, Vendedor**, o Sr. **MARCIO SEBASTIÃO CASTOLDI**, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado em Mamborê-PR., portador da Cédula de Identidade RG nº 5.800.946-6/PR e CPF nº 814.507.379-00; e de outro lado e aqui denominado de **Segunda Contratante, Compradora**, a Sra. **ALBERTINA BEZERRA LIMA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada no município de Mamborê-PR., portadora da C.I. RG n.º 4.843.235-2/PR; e CPF nº 543.983.809-06, cujas partes regem-se fiel e obrigatoriamente pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira - Que o Primeiro Contratante, é senhor e legítimo proprietário dos Direitos de Uso de uma Casa mista, medindo 60 mt2, situada à Vila Operária, Quadra 73, Lote 12, na cidade de Mamborê-PR; de propriedade da Prefeitura Municipal de Mamborê, e através do presente, resolve vende-la a Segunda Contratante, conforme condições seguintes.

Segunda - Que o preço justo e combinado entre as partes, é o valor de R\$-:8.000,00:-(Oito Mil Reais), a serem pagos na seguinte forma: R\$-:5.000,00(Cinco Mil Reais), e o restante a serem pagos na data de 02 de Maio de 2003, Cheque nº 841260, Banco Itaú S/A agência Campina da Lagoa - PR.

Terceira - Que, a **Segunda Contratante** toma posse do bem a partir da data de 04 de Abril de 2003, ficando responsável por todos os atos que envolvam a mesma.

Quarta - O presente contrato é de caráter irrevogável e irretratável.

Quinta - Mesmo que ocorra a morte de qualquer uma das partes contratantes, ficam seus herdeiros ou sucessores legais obrigados a darem continuidade ao presente até o seu final.

Sexta - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da comarca de Mamborê-PR, para por aquele Órgão da Justiça, serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que por ventura surjam ou venham a surgir durante a vigência do presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Mamborê, 04 de Abril de 2003

TESTEMUNHAS:

Marcio Sebastião Castoldi

[Assinatura]

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

MARCIO SEBASTIÃO CASTOLDI

Albertina Bezerra Lima
ALBERTINA BEZERRA LIMA

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Que entre si fazem, de um lado e aqui denominado de **Primeiro Contratante, Vendedor**, o Sr. **MARCIO SEBASTIÃO CASTOLDI**, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado em Mamborê-PR., portador da Cédula de Identidade RG nº 5.800.946-6/PR e CPF nº 814.507.379-00; e de outro lado e aqui denominado de **Segunda Contratante, Compradora**, a Sra. **ALBERTINA BEZERRA LIMA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada no município de Mamborê-PR, portadora da C.I. RG n.º 4.843.235-2/PR; e CPF nº 543.983.809-06, cujas partes regem-se fiel e obrigatoriamente pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira - Que o Primeiro Contratante, é senhor e legítimo proprietário dos Direitos de Uso de uma Casa mista, medindo 60 mt2, situada à Vila Operária, Quadra 73, Lote 12, na cidade de Mamborê-PR; de propriedade da Prefeitura Municipal de Mamborê, e através do presente, resolve vende-la a Segunda Contratante, conforme condições seguintes.

Segunda - Que o preço justo e combinado entre as partes, é o valor de R\$:-8.000,00:-(Oito Mil Reais), a serem pagos na seguinte forma: R\$:-5.000,00(Cinco Mil Reais), e o restante a serem pagos na data de 02 de Maio de 2003, Cheque nº 841260, Banco Itaú S/A agência Campina da Lagoa - PR.

Terceira - Que, a **Segunda Contratante** toma posse do bem a partir da data de 04 de Abril de 2003, ficando responsável por todos os atos que envolvam a mesma.

Quarta - O presente contrato é de caráter irrevogável e irretratável.

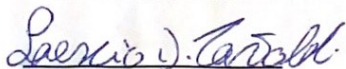
Quinta - Mesmo que ocorra a morte de qualquer uma das partes contratantes, ficam seus herdeiros ou sucessores legais obrigados a darem continuidade ao presente até o seu final.

Sexta - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da comarca de Mamborê-PR, para por aquele Órgão da Justiça, serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que por ventura surjam ou venham a surgir durante a vigência do presente.

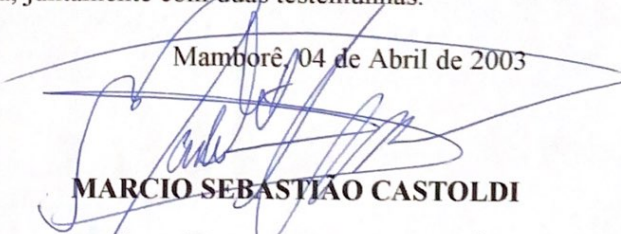
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Mamborê, 04 de Abril de 2003

TESTEMUNHAS:






MARCIO SEBASTIÃO CASTOLDI


ALBERTINA BEZERRA LIMA

DECLARAÇÃO

JOSE CARLOS BELTRANI E SUA ESPOSA A SRA SANDRA APARECIDA FERNANDES, BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, ELE TRATORISTA, E ELA DO LAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE E COMARCA DE MAMBORE.PR., ELE PORTADOR DA RG Nº 4.763.445-8-PR E DO CPF Nº 661.269.679-68, E ELA PORTADORA DA RG Nº 6.566.017-2-PR., DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITOS QUE VENDE OS DIREITOS DE USO E BENFEITORIAS EXISTENTES-DENOMINADA VILA OPERARIA, LOTE Nº 12, QUADRA Nº 73, C/AREA TOTAL DE 220,00M2-SENDO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE.PR., PARA O SRO JOSE CARLOS RAMOS, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MAMBORE.PR., PORTADOR DA RG Nº 4.350.830-0-PR E DO CPF Nº 603.588.079-72, SENDO O VALOR DA REFERIDA VENDA R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), PAGOS A VISTA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.

E PARA QUE ESTE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS ASSINO O PRESENTE DEM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

MAMBORE.PR., 21 DE JUNHO DE 1995.

TESTEMUNHAS:

1ª Rael Lemes da Luz
RAEL LEMES DA LUZ

2ª Sergio Veloso dos Santos
SERGIO VELOSO DOS SANTOS

Jose Carlos Beltrani
JOSE CARLOS BELTRANI
VENDEDOR

Sandra Aparecida Fernandes
SANDRA APARECIDA FERNANDES
VENDEDORA

Jose Carlos Ramos
JOSE CARLOS RAMOS
COMPRADOR

DECLARAÇÃO

NOS, JOSE CARLOS RAMOS e SONIA MARIA MACHADO RAMOS, brasileiros, casados entre si, ele motorista e ela do lar, ele portador da C.I. nº 4.350.830-0-PR e inscrito no CPF sob nº 603.588.079-72, ela portadora da C.I. nº 5.825.592-0-PR, residentes e domiciliados à Av. Paulino Ferreira Messias, 2224, DECLARAM para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que vende os direitos de uso e benfeitorias existentes no Lote nº 12, quadra 73, com a área de 220 metros quadrados, situada na Vila Operaria, da gleba 04, da Colonia Goio-Bang, nesta cidade e Comarca de Mamborê-PR, para o Sr. MARCIO SEBASTIAO CASTOLDI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Mamborê-PR, portador da C.I. nº 5.800.946-6-PR e inscrito no CPF sob nº 814.507.379-00. Que o valor certo e ajustado entre as partes da referida venda é R\$.7.000,00 (sete mil reais), pagos a vista em moeda corrente nacional.

E, por ser esta a verdadeira expressão da verdade, firmamos a presente e assinamos, na presença de duas testemunhas.

Mamborê, 15 de julho de 1998.

Jose Carlos Ramos

JOSE CARLOS RAMOS

Sonia Maria Machado Ramos

SONIA MARIA MACHADO RAMOS

Marcio Sebastiao Castoldi

MARCIO SEBASTIAO CASTOLDI
Comprador.

Testemunhas:

Ademir Geraldo

Quem

DECLARAÇÃO

NOS, JOSE CARLOS RAMOS e SONIA MARIA MACHADO RAMOS, brasileiros, casados entre si, ele motorista e ela do lar, ele portador da C.I. nº 4.350.830-0-PR e inscrito no CPF sob nº 603.588.079-72, ela portadora da C.I. nº 5.825.592-0-PR, residentes e domiciliados à Av. Paulino Ferreira Messias, 2224, DECLARAM para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que vende os direitos de uso e benfeitorias existentes no Lote nº 12, quadra 73, com a área de 220 metros quadrados, situada na Vila Operaria, da gleba 04, da Colonia Goio-Bang, nesta cidade e Comarca de Mamborê-PR, para o Sr. MARCIO SEBASTIAO CASTOLDI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Mamborê-PR, portador da C.I. nº 5.800.946-6-PR e inscrito no CPF sob nº 814.507.379-00. Que o valor certo e ajustado entre as partes da referida venda é R\$.7.000,00 (sete mil reais), pagos a vista em moeda corrente nacional.

E, por ser esta a verdadeira expressão da verdade, firmamos a presente e assinamos, na presença de duas testemunhas.

Mamborê, 15 de julho de 1998.

FIRMA RECONHECIDA
FIRMA RECONHECIDA
FIRMA RECONHECIDA

Jose Carlos Ramos
JOSE CARLOS RAMOS
Sonia Maria Machado Ramos
SONIA MARIA MACHADO RAMOS
Marcio Sebastiao Castoldi
MARCIO SEBASTIAO CASTOLDI
Comprador.

Testemunhas:

Ademir Gualdo
Quero



HUGO CESAR MESSIAS

TABELIÃO
Comarca de Mamborê - PR

N° AKK85965

Reconheço a(s) firma(s) *Jose Carlos Ramos, Sonia Maria Machado Ramos*
do que dou fé
Mamborê, 04 de Abril de 2003

em testemunha *[assinatura]* da verdade.

Aneli Willers Ferreira
ESCREVENTE JURAMENTADA
CPF 210.570.809-68

HUGO CESAR MESSIAS

TABELIÃO
Comarca de Mamborê - PR

Reconheço a(s) firma(s) *Marcio Sebastiao Castoldi*

do que dou fé
Mamborê, 04 de Abril de 2003

em testemunha *[assinatura]* da verdade.

Aneli Willers Ferreira
ESCREVENTE JURAMENTADA
CPF 210.570.809-68



Prefeitura Municipal de Mamborê

ESTADO DO PARANÁ

Título de Concessão

D E U S O

N.o _____

Adquirente: JOSÉ CARLOS RAMOS

Quadra n.o: 73

Data n.o: 12

Area: 220m²

Data: 20/06/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

ESTADO DO PARANÁ

Título de Concessão de Uso

O Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, torna público que concede em favor de ***** JOSÉ CARLOS RAMUS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Mamborê Paraná.*****

portador(a) **RG nº4.350.830-0-Pr, CPF nº603.588.079-72*****

Lote nº 12

Quadra nº73

Casa nº --

o direito de Concessão de Uso, por prazo indeterminado, do seguinte imóvel: ***** Casa nº __, e lote nº 12 com área total de 220 metros quadrados, da quadra nº 73, situado na Vila Operária, da gleba nº04, da colônia Goio-Bang; município e comarca de Mamborê, Estado do Paraná, conforme memorial dicritivo a ser expedido pelo Engº civil JORGE RICCIARDI CREA Nº19.435-D-Pr.

Paço Municipal de Mamborê, 14 de

Junho

de 1995

ARMANDO DE VES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Regimundo Francisco da Silva
REGIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO

JOSE CARLOS BELTRANI E SUA ESPOSA A SR^a SANDRA APARECIDA FERNANDES, BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, ELE TRATORISTA, E ELA DO LAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE E COMARCA DE MAMBORE.PR., ELE PORTADOR DA RG Nº 4.763.445-8-PR E DO CPF Nº 661.269.679-68, E ELA PORTADORA DA RG Nº 6.566.017-2-PR., DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITOS QUE VENDE OS DIREITOS DE USO E BENFEITORIAS EXISTENTES-DENOMINADA VILA OPERARIA, LOTE Nº 12, QUADRA Nº 73, C/AREA TOTAL DE 220,00M2-SENDO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE.PR., PARA O SR^o JOSE CARLOS RAMOS, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MAMBORE.PR., PORTADOR DA RG Nº 4.350.830-0-PR E DO CPF Nº 603.588.079-72, SENDO O VALOR DA REFERIDA VENDA R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), PAGOS A VISTA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.

E PARA QUE ESTE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS ASSINO O PRESENTE DEM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMLINHAS.

MAMBORE.PR., 21 DE JUNHO DE 1995.

TESTEMLINHAS:

Firma Reconhecida
Tab. Meessias / Mamboré

Firma Reconhecida
Tab. Meessias / Mamboré

1ª Rael Lemes da Luz
RAEL LEMES DA LUZ

2ª Geraldo Veloso dos Santos
GERALDO VELOSO DOS SANTOS

Jose Carlos Beltrani
JOSE CARLOS BELTRANI
VENDEDOR

Sandra Aparecida Fernandes
SANDRA APARECIDA FERNANDES
VENDEDORA

Firma Reconhecida
Tab. Meessias / Mamboré

Jose Carlos Ramos
JOSE CARLOS RAMOS
COMPRADOR

RECIBO.

Valor Cr\$:24.000,000,00

Eu, CASSEMIRO BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado em Mamborê Pr. Declara, ter vendido ao Sr. JOSE CARLOS BELTRANI, brasileiro, -/- maior, casado, residente e domiciliado em Mamborê Pr. portador do CPF sob nº 661.269.66779-68, uma casa de madeira, localizada na data nº 19 da quadra 73, Vila Operaria Mamborê Pr. Pr ser verdade afirmo apresenta.

CASSEMIRO BORGES DE OLIVEIRA

X Carosmro Borge de Oliveira
X Jose Carlos Beltrani 1.277.
X Carlos Roberto Ramos 310
X Dorio Machado 344.

HUGO CEZAR MESSIAS
TABELIÃO
COMARCA DE MAMBORÊ PR

Reconheço a(s) firma(s) supra de Jose Carlos Beltrani, Carlos Roberto Ramos, e Dorio Machado

Mamborê, 31 de Maio de 1993
Eu, testemunho

HUGO CEZAR MESSIAS
TABELIÃO
Jorge de Lacerda
EMP. JURAMENTADA - CPF 443.148.940-16

HUGO CEZAR MESSIAS
TABELIÃO
Comarca de Mamborê - PR

Reconheço a(s) firma(s) supra de Cassemiro Borge de Oliveira

Mamborê, 31 de Maio de 1993
Eu, testemunho
Jorge de Lacerda
EMP. JURAMENTADA - CPF 443.148.940-16

Título de Concessão de Uso

[illegible]

Area de 220,00m/2

o direito de Concessão de Uso, por prazo indeterminado, do seguinte imóvel: com a área de 220,00 metros quadrados, lote nº 12, da quadra nº 73, situado na Vila Operária, Município e Comarca de Jamborê, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo a ser expedido pelo agrimensor Polon Radecki, Cart. Prof. CREA nº 307-LP 7ª região-PR.*****

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAMBORÊ
EST. DO PARANÁ

PREFEITO MUNICIPAL

ARMANDO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO

ILDEFONSO PADILHA DO NASCIMENTO

20, 24
20, 24
20, 24



X

$$\frac{12}{5} \times \frac{3}{15} = \frac{36}{75} = \frac{12}{25}$$

SCALA 1: 500

CONTRATO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE DIREITO DE USO.-

Que, entre si fazem, tendo de um lado como VENDEDORES **MARCIO SEBASTIAO CASTOLDI** e sua esposa **VIVIANI SILVA DE CARVALHO CASTOLDI**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens em 14.12.1996, conforme certidão de casamento nº 2.783, fls 214, livro B-21 do CRC de Mamborê-PR, comerciantes, ele portador da C.I. nº 5.800.946-6-PR e CPF nº 814.507.379-00, ela portadora da C.I. nº 6.585.212-8-SSP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade de Mamborê-PR; e de outro lado como COMPRADORA, **VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES**, brasileira, separada judicialmente, portadora da C.I. nº 18.543.757-SSP/SP e CPF sob nº 286.398.042-49, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP; Que pelo presente instrumento particular têm justo e contratado conforme segue:

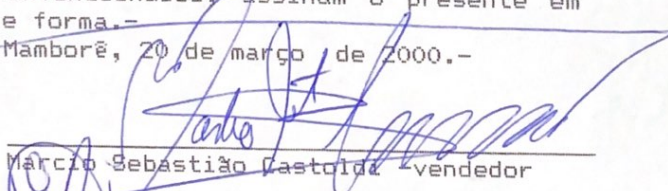
Cláusula Primeira: Que, **MARCIO SEBASTIAO CASTOLDI** e sua esposa são possuidores dos DIREITOS DE USO de uma casa mista medindo mais ou menos 8 x 6 metros, edificada sobre o Lote nº 12, da Quadra 73, com 220,00M2, situada na Vila Operária, cidade de Mamborê-PR, de propriedade da Prefeitura Municipal, que adquiriu de José Carlos Ramos e Sonia Maria Machado Ramos, conforme Contrato de Compra e Venda, firmado em 15.05.1998, e por este instrumento vende, como de fato vendido têm à COMPRADORA o DIREITO DE USO, pelo valor certo e ajustado de R\$.6.000,00 (seis mil reais), pagos neste ato, em moeda corrente nacional, pelo que dão plena, geral e irrevogável quitação, de pagos e satisfeitos, nada tendo a receber ou a reclamar no futuro ou em tempo algum.-

Cláusula Segunda: Que, desde já a compradora toma posse do DIREITO DE USO da referida casa.-

Cláusula Terceira: Que, encontrado-se quite um com o outro, assinam o presente instrumento que é em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se por si herdeiros e sucessores legais pelo cumprimento deste até seu final em todas as cláusulas e condições;

Assim convencionados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.-

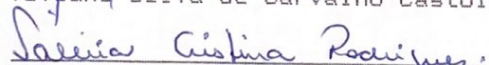
Mamborê, 20 de março de 2000.-



Marcio Sebastião Castoldi - vendedor



Viviani Silva de Carvalho Castoldi -



Valéria Cristina Rodrigues - compradora

Testemunhas:

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: EDUARDO BEZERRA LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: AUTONOMO	
RG: 3.894.710-9 SESP/PR SESP/PR	CPF: 407.647.619-00
ENDEREÇO: RUA V. SIDNEY BARTH, Nº262, VILA OPAERÁRIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9905-6389	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê – PR, 11 de abril de 2024

DECLARANTE

EDUARDO BEZERRA LIMA

Eduardo Bezerra Lima

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: EDUARDO BEZERRA LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: AUTONOMO	
RG: 3.894.710-9 SESP/PR	CPF: 407.647.619-00
ENDEREÇO: RUA V. SIDNEY BARTH, Nº262, VILA OPAERÁRIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9905-6389	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 11 de abril de 2024

OUTORGANTE
EDUARDO BEZERRA LIMA

Eduardo Bezerra Lima